Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 58/2025/GUR/REI/IFTO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

CRONOGRAMA DE DEFESA

REGULAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM TEATRO PARA O SEMESTRE 2025/2

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeada pela Portaria n° 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o cronograma de defesa dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Graduação de Licenciatura em Teatro do *Campus* Gurupi do IFTO para o semestre de 2025/2, conforme segue:

1. **DO CRONOGRAMA**

ESTUDANTE	BANCA		TÍTULO	DATA DA DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Dalberto Suarte de Paula	Dr. Adailson Costa dos Santo	Presidente/ Orientador	Relato de experiência, sistema Stanislavski na produção do espetáculo café.	05/12/2025 (sexta-feira)	14h00min	Sala 77
	Me. Marlise Berwig	Membro				
	Me. André Luiz Moura Siqueira	Membro				
	Esp. Denise Nunes Brito	Suplente				
Luiz Carlos Pereira da Luz	Me. Manuel Tomaz Ataíde Junior	Presidente/ Orientador	Memória Digital e Patrimônio Cultural: um estudo sobre o acervo fotográfico da Mostra nacional de Artes - MosArt (2015-2019) do Campus Gurupi do IFTO.	05/12/2025 (sexta-feira)	16h00min	Sala 78
	Dr. Adailson Costa dos Santos	Membro				
	Me. Marlise Berwig	Membro				
	Esp. Fernando França Naves	Suplente				

2. DA ORGANIZAÇÃO DA DEFESA

2.1. A defesa poderá ocorrer de forma presencial ou híbrida.

2.2. As defesas ocorrerão nas respectivas salas, no Bloco 3, do *Campus* Gurupi do IFTO.

2.3. As defesas híbridas serão por meio de videoconferência, utilizando-se o aplicativo/plataforma *Google Meet*.

2.4. O tempo de apresentação do TCC será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

2.5. O tempo de arguição de cada um dos membros da Banca Avaliadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.

2.6. No caso das defesas híbridas, haverá gravação, com captura de sons e imagens por meio do aplicativo/plataforma *Google Meet*.

2.7. O(A) orientador(a) deve solicitar a assinatura de todos os documentos necessários pelos membros da banca, via processo SEI.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 24/11/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984547** e o código CRC **29DF6A1C**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.021701/2025-32 SEI nº 2984547